



PREFEITURA DE
AGUIAR

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 665/2025

CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NOS CARGOS CONSTANTES NESTA LEI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a câmara municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA e SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento básico dos cargos de provimento efetivo constantes desta na forma do anexo único desta lei, integrantes do quadro de pessoal do município de Aguiar.

Art. 2º - O adimplemento de vantagens criadas por esta Lei, fica subordinado a prévio e rigoroso exame do limite de gastos com pessoal de que trata a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º - Para adequação ao limite de gastos com pessoal, o município poderá adotar entre outras medidas o previsto no art. 169, §§ 3º e 4º, bem como, o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 101/2001.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aguiar, 25 de fevereiro de 2025.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

TABELA A – CARGO – LEI MUNICIPAL Nº 409/2002

CARGO	VALOR DO VENCIMENTO
Atendente de Consultório Dentário - ACD	R\$ 1.750,00

TABELA B – CARGO – LEI MUNICIPAL Nº 252/93 e 410/2006

Cargo	44 horas	40 horas	36 horas	30 horas	20 horas
Enfermeiro	4.750,00	4.318,18	3.886,38	3.238,38	2.159,09
Técnico de Enfermagem	3.325,00	3.022,72	2.720,45	2.267,04	1.511,36
Auxiliar de Enfermagem	2.375,00	2.159,09	1.943,18	1.619,32	1.079,09

TABELA C – CARGO – LEI MUNICIPAL Nº 252/93 e 496/2013

CARGO	VALOR DO VENCIMENTO
Psicólogo	R\$ 1.750,00
Assistente Social	R\$ 1.750,00
Educador Físico	R\$ 1.750,00
Engenheiro Civil	R\$ 2.850,00

TABELA D – CARGO – LEI MUNICIPAL Nº 252/93, 410/2006 e 496/2013

CARGO	Símbolo	VALOR DO VENCIMENTO
Médico	SMM-601	R\$ 17.500,00
Farmacêutico/Bioquímico	SMM-604	R\$ 1.750,00
Fisioterapeuta	SMM-605	R\$ 1.750,00
Nutricionista	SMM-606	R\$ 1.750,00
Fonoaudiólogo	SMM-607	R\$ 1.750,00